

boletim VIVO

NÚMERO — 01
FEVEREIRO 2025

Aplicação de recursos da Política
Nacional Aldir Blanc na Política
Nacional de Cultura Viva

Clarissa Semensato, Deborah Rebello Lima e Luiz Augusto F. Rodrigues.

Ficha Catalográfica

CONSÓRCIO
UNIVERSITÁRIO
CULTURA VIVA

Copyright 2025 (versão corrigida do Boletim Vivo 1, 2024)
Direitos desta edição reservados ao LABAC.

É permitida a reprodução e distribuição gratuita desta obra,
contanto que se respeitem os direitos autorais.

Projeto gráfico: Quintino Andrade

Coleção Boletim Vivo, 1 - ISBN: 978-65-01-34868-1

Dirigida pelo Consórcio Universitário Cultura Viva UFBA –
UFF – UFPR

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Bibliotecária: Simone Conceição da Silva Costa CRB-7/6301

S471 Aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc na Política Nacional de Cultura Viva. / Clarissa Semensato, Deborah Rebello Lima e Luiz Augusto F. Rodrigues. – Niterói: LABAC/UFF, 2025.
26 p.; 20x28 cm. (Coleção Boletim Vivo, 1)
Digital.
Edição Revista e Ampliada.
Inclui gráficos, mapas e tabelas.

ISBN 978-65-01-34868-1

1. Políticas Culturais. 2. Política Nacional Aldir Blanc. 3. Política Nacional de Cultura Viva. 4. Consórcio Universitário Cultura Viva. 5. Entes Federativos. I. Título. II. LIMA, Deborah Rebello (Coautora). III. RODRIGUES, Luiz Augusto F. (Coautor.). IV. Coleção.

306.0981

Observações:

Obs. 1: Esta publicação se destina à divulgação científica de dados parciais de pesquisa (projeto “20 anos de Cultura Viva – pesquisa e formação”) e foi inicialmente divulgada (março/2024) sem ISBN e registro. Esta nova versão atualiza a edição original.

Obs. 2: A Coleção Boletim Vivo terá edições tanto pelo LABAC/UFF quanto pela UFBA.

Obs. 3: Para maiores detalhamentos sobre o Consórcio Cultura Viva UFBA – UFF – UFPR e acesso às suas produções, ver <https://consorcioculturaviva.uff.br/>

Apresentação

Inauguramos a série **Boletim Vivo** com dados do projeto 20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação. Trata-se de uma ação consorciada entre 3 universidades federais (UFPR, UFF, UFBA), viabilizada pela Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC).

Ficha técnica

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO CULTURA VIVA

Deborah Rebello Lima
coordenadora pela UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Guilherme Varella
coordenador pela UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Luiz Augusto F. Rodrigues
coordenador pela UFF
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DEMAIS PESQUISADORAS

Clarissa Semensato
(UFF/PPCULT)

Gleise Oliveira
(UFBA/PosCultura/CULT)

Luana Vilutis
(UFBA/CULT)

Sophia Rocha
(UFBA/ICTI/CULT)

MESTRANDOS E GRADUANDOS indicados seus vínculos conforme a seguir

UFF/LABAC

Laboratório de Ações Culturais

UFF/PPCULT

PPG em Cultura e Territorialidades

UFF/ProCult

Bacharelado em Produção Cultural

UFPR/BPC

Bacharelado em Produção Cultural

UFPR/TPC

Tecnologia em Produção Cênica

UFBA/FACOM

Faculdade de Comunicação

UFBA/IHAC

Instituto de Humanidades, Artes e
Ciências/Bacharelado Interdisciplinar

UFBA/PosCultura

PPG em Cultura e Sociedade

UFBA/PPGDGS
PPG em Desenvolvimento e Gestão Social

PARTICIPANTES

Ana Carolina Assumpção
(UFF/ProCult)

Ana Carolina Casaril
(UFPR/BPC)

Artur Barbosa
(UFF/PPCULT)

Bruna Kochhann
(UFPR/TPC)

Eduardo Barreto Andrade
(UFBA/FACOM)

Ellen Sader
(UFF/ProCult)

Gustavo Torquato
(UFF/ProCult)

Iris Morena Vieira Santos
(UFBA/FACOM)

Julia Tougeiro Rio
(UFF/PROCULT)

Larissa Helena
Olivares Herédia
(UFPR/BPC)

Luis Fernando Rocha
(UFF/PPCULT)

Luma Wyzykowska
(UFF/LABAC)

Maria Alice Gomes Alves
(UFBA/PosCultura)

Mateus Estrela
da Ressurreição
(UFBA/PPGDGS)

Nix Silva Santos
(UFBA/IHAC)

Paula Roberta Correia
(UFF/ProCult)

Tainá Campos
(UFF/ProCult)

Breve contextualização da política de Cultura Viva

Iniciada em 2004 como Programa Cultura Viva (PCV) e institucionalizada em 2014 como Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), no ano de 2024 – especialmente em julho, mês de publicação dos dois instrumentos – comemora-se a retomada mais efetiva desta política em seus 20 anos. Este ano é, também, referência aos 10 anos da internacionalização do CV com o programa multilateral IberCultura Viva.

Aos poucos nossos Boletins irão detalhando ações e dados desta política, a se iniciar pelo fortalecimento dos investimentos financeiros viabilizados pela PNAB/Política Nacional Aldir Blanc ao comprometer percentuais mínimos de determinados entes da federação com a PNCV. De modo geral, a PNAB estabelece investimentos mínimos na PNCV de 10% dos recursos dos estados

e Distrito Federal e de 25% dos recursos dos municípios que recebem/receberão valores superiores a 360 mil reais; o que não impede nem percentuais maiores nem o envolvimento de municípios com valores inferiores que apliquem na PNCV, como será detalhado neste documento.

Neste Boletim trazemos breves apontamentos também sobre aplicação de recursos das leis emergenciais nesta política, mesmo sem obrigatoriedade. Como não havia comprometimento financeiro estabelecido com a PNCV nestas leis emergenciais – Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo – poucos foram os planos de ação estaduais que fizeram referência à política de Cultura Viva (como apontaremos ao longo do Boletim), o que não significa que os investimentos na política de Cultura Viva com os Pontos de Cultura tenham se limitado necessariamente aos casos citados.

Cumpre destacar, entretanto, que a política de Cultura Viva nunca teve recursos financeiros tão capilarizados nacionalmente nem tão expressivos financeiramente como a partir da atual conjuntura amparada pela PNAB; mas isso fica para detalhamento em outro momento.

Boa leitura!

CONSÓRCIO UNIVERSITÁRIO UFBA • UFF • UFPR

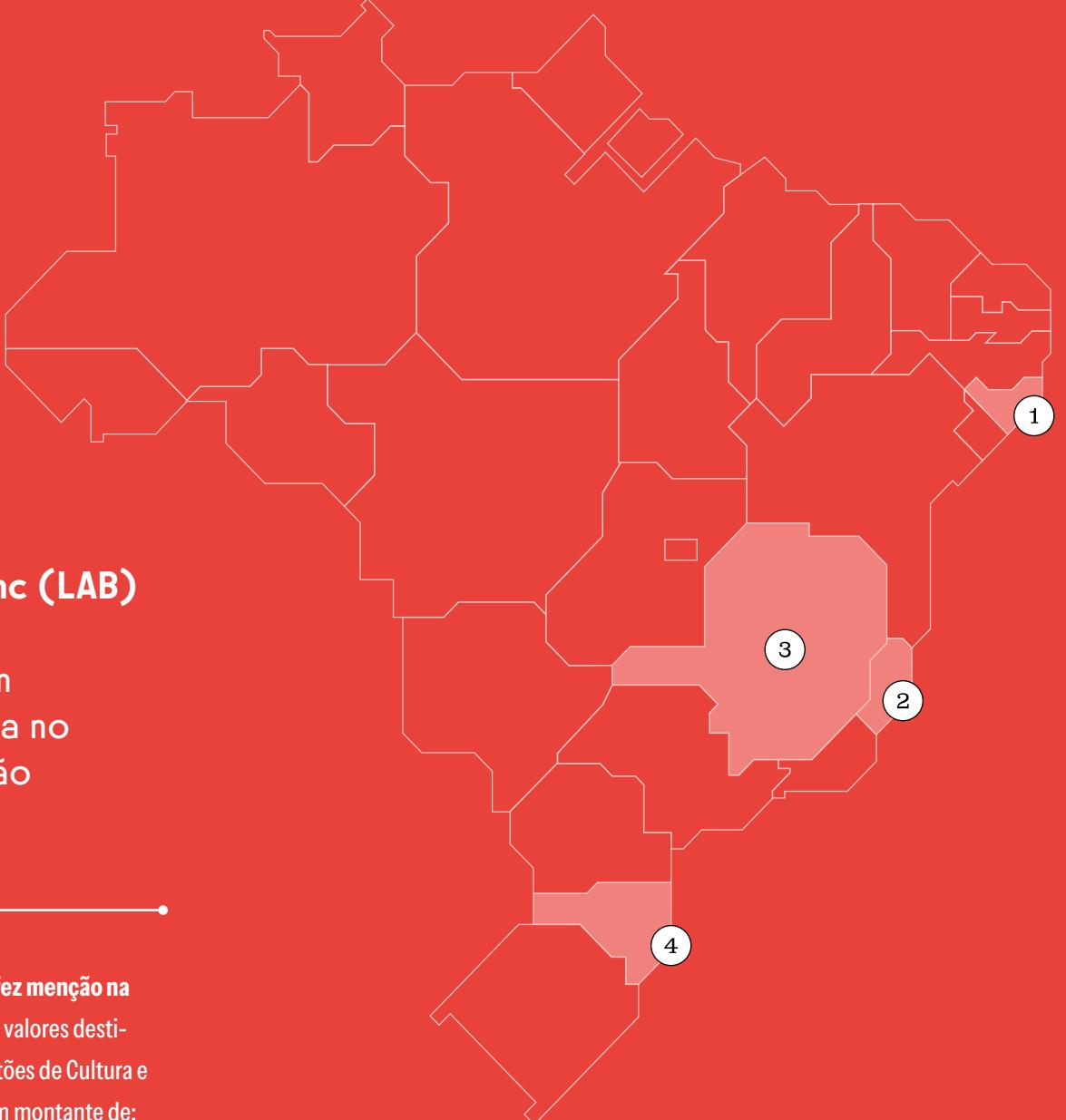
Impactos da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo na PNCV – uma Introdução focalizando os estados

Os dados específicos sobre a política de Cultura Viva nestas leis emergenciais são incipientes, uma vez que nelas não havia comprometimento direto com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) – como será detalhado na parte II. Mesmo em se tratando de leis emergenciais face à pandemia de Covid-19, alguns estados (e mesmo municípios – mas estes não serão tratados aqui em específico) aportaram recursos financeiros diretamente às ações dos Pontos de Cultura.

Outra especificidade destes estudos: sobre a Lei Aldir Blanc (LAB) foi possível buscar referências à política de Cultura Viva e aos Pontos de Cultura tanto nos Planos de Ação

quanto nos relatórios finais de gestão. Em relação à Lei Paulo Gustavo (LPG) o prazo de submissão dos Relatórios de Gestão da aplicação dos recursos ainda não expirou, permitindo então indexações somente sobre os Planos de Ação da LPG.

Este documento registra um levantamento de dados e informações realizado e coletado através do sistema federal “Transfergov”, seção “Transferência fundo a fundo”. A partir desse registro, pudemos identificar e fazer indexações prévias do recebimento de recursos financeiros pelos estados brasileiros, e quais desses estados mencionaram o Cultura Viva, tendo como referência a LAB e a LPG.



Lei Aldir Blanc (LAB) estados que mencionaram o Cultura Viva no plano de ação

1

O estado de Alagoas fez menção na meta 2, ao detalhar os valores destinados a fomentar Pontões de Cultura e Pontos de Cultura, num montante de: R\$ 4.087.371,51.

2

O estado do Espírito Santo, na Ação 2.4 previu a destinação de recursos para o Prêmio Trajetórias: Premiação pela trajetória reconhecida de contribuição ao setor cultural para 50 iniciativas coletivas: grupos, companhias, pontos de cultura, coletivos culturais etc. Cada iniciativa contemplada receberia R\$ 20.000,00.

3

No estado de Minas Gerais, a PNCV foi mencionada no termo de adesão para que, se usada com os recursos da LAB, observar o disposto na Lei 13.018 de 22 de julho de 2014. Também foi citada na meta 2, detalhando os valores destinados a fomentar Pontões de Cultura e Pontos de Cultura, em: R\$ 16.886.519,39.

4

O estado de Santa Catarina traz a menção à PNCV no termo de adesão, tal qual MG, além de também citar o Cultura Viva na meta 2, detalhando os valores destinados a fomentar Pontões de Cultura e Pontos de Cultura, em: R\$ 5.785.313,91.

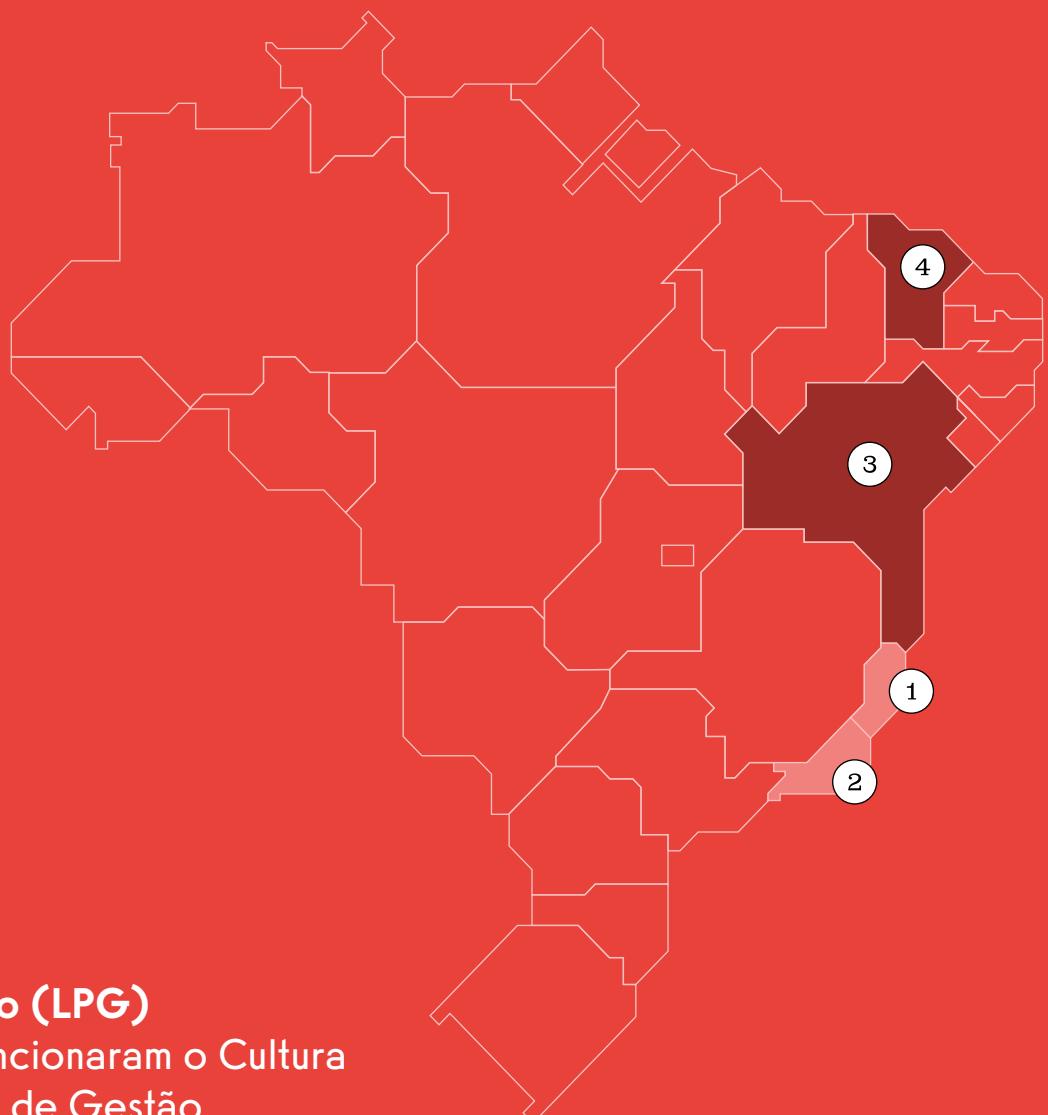
Lei Aldir Blanc (LAB) estados que mencionaram o Cultura Viva no Relatório de Gestão

1

O estado do **Espírito Santo** repete no **Relatório o que redigiu no Plano de Ação**, tendo apoiado 50 iniciativas coletivas: grupos, companhias, pontos de cultura, coletivos culturais etc. Cada iniciativa receberá R\$ 20.000,00.

2

Estado do **Rio de Janeiro** fala do **A6 - Edital de prêmio para ponto de cultura** - Prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 372 pontos de cultura certificados pelo Governo Federal, localizados no RJ.



Lei Paulo Gustavo (LPG) estados que mencionaram o Cultura Viva no Relatório de Gestão

3

No estado da **Bahia**, a meta nº 5 menciona o repasse de dinheiro para a construção de chamamentos públicos simplificados. É citado que projetos que estão em consonância com a PNCV têm prioridade nesse repasse.

4

Sobre o estado do **Ceará**, a meta 1 do Plano de Ação diz: “**MODALIDADE CULTURA VIVA - Produção e finalização de curta-metragem - Novas mídias**”; meta 5 “**Edital Cultura Viva para fomentar a Rede Cearense de Pontos de Cultura**”.

PARTE – 02

Política Nacional de Cultura Viva na Política Nacional Aldir Blanc

Este relatório trata mais detalhadamente de análises preliminares sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, cujo objetivo é fomentar a cultura, apoiando estados, Distrito Federal e municípios, durante 5 anos, com início em 2023. Segundo a Lei, cabe à União o repasse de recursos aos entes federados para que estes invistam em ações culturais definidas pela própria lei, e regulamentadas pelo Decreto nº 11.740/2023.

Ao todo foram destinados R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), em cada um dos cinco anos da vigência da Lei. Metade dos recursos é distribuído aos estados, e a outra metade aos municípios*.

Na temática deste presente Boletim, observa-se aquilo que tangencia a Política Nacional Cultura Viva. Isso porque a lei e sua regulamentação, vinculam percentual do recurso à tal política, da seguinte maneira:

“Para os estados e Distrito Federal fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 10% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Destaca-se que dos valores disponibilizados no Transferegov, já foi descontado o valor do PAC.

Para os municípios que receberão valores superiores a R\$ 360 mil, fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 25% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV).

Para os demais municípios, a destinação de valores para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) é optativa”**

* detalhes da distribuição, ver a lei e o decreto regulamentador, e detalhe em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/valores-2>

** FONTE <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/valores-2> acesso em 19/03/2024

Dos valores destinados e alocados

A Lei Aldir Blanc destinou o valor de 1.500.000.000,00 (um bilhão e meio de reais) para distribuição entre os estados e Distrito Federal. Entretanto, como condicionante para o recebimento, cada ente deveria elaborar e submeter um Plano de Ação, o qual, dentre outras demandas, deveria obrigatoriamente destinar 10% do recurso a ser recebido para a PNCV.

De modo equivalente, o valor de 1.500.000.000,00 (um bilhão e meio de reais) foi distribuído aos municípios, com o condicionante de aderirem à política elaborando e sub-

metendo um Plano de Ação em conformidade com a lei e sua regulamentação. Dentre os requisitos, os municípios que recebessem acima de 360 mil reais deveriam obrigatoriamente destinar 25% do recurso recebido à PNCV.

Assim, pelo regramento, tem-se a vinculação obrigatória de valores da PNAB à PNCV:

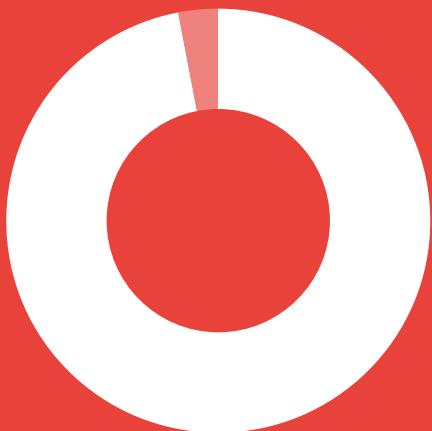
entes federados elegíveis para a PNAB	número de entes federados	valor destinado aos entes federados	valor obrigatoriamente vinculado à PNCV	% obrigatoriamente vinculado à PNCV
ESTADOS (26+DF)	27	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	10,0%
MUNICÍPIOS (valor acima de 360 mil reais)	696	R\$ 955.500.071,00	R\$ 238.875.017,75	25,0%
MUNICÍPIOS (valor abaixo de 360 mil reais)	4873	R\$ 544.499.929,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL	5596	R\$ 3.000.000.000,00	R\$ 388.875.017,75	13,0%

Após cumprimento dos condicionantes para adesão à PNAB, chegou-se aos seguintes valores:

entes federados que aderiram à PNAB	número de entes federados	valor angariado	valor alocado pelos entes à PNCV	% alocado na PNCV
ESTADOS (26+DF)	27	R\$ 1.499.999.999,99*	R\$ 190.756.773,48	12,7%
MUNICÍPIOS (valor acima de 360 mil reais)	694	R\$ 954.060.741,23	R\$ 257.853.885,09	27,0%
MUNICÍPIOS (valor abaixo de 360 mil reais)	4704**	R\$ 534.700.691,53	R\$ 30.331.345,93	5,7%
TOTAL	5425	R\$ 2.988.761.432,75	R\$ 478.942.004,50	16,0%

* Sergipe colocou diferença de um centavo para menos em seu plano de ação.

** destes, 1408 resolveram dedicar recursos a PNCV



96,94%

Na comparação entre as duas tabelas (a de destinação à PNAB, e a adesão efetiva) é possível observar uma **adesão massiva à PNAB, de 96,94% dos entes federados.**

+23%

Também é possível observar que mais recursos foram, ao final, alocados à PNCV pelos entes federados. Se a vinculação mínima exigida pela lei era de R\$ 388.875.017,75, ao final, no somatório dos entes federados que aderiram à PNAB e alocaram recursos à PNCV **o valor foi superado em R\$ 90.066.986,75, ou seja, 23% a mais do que o esperado.**

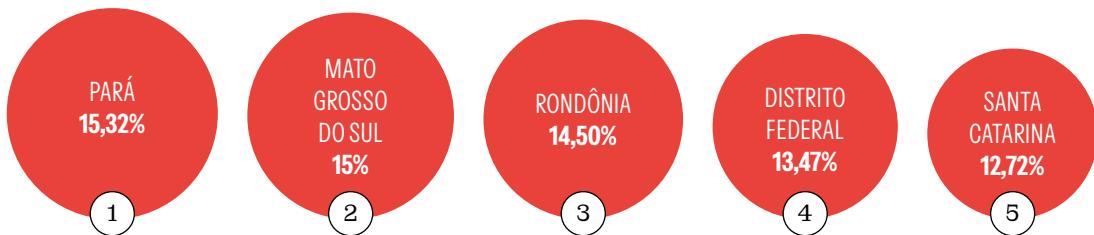
É surpreendente, inclusive que alguns dos municípios que não tinham obrigatoriedade de destinar recursos à PNAB tenham feito.

A seguir vamos detalhar as análises dos entes federados em 3 grupos: a) estados; b) municípios que receberam acima de 360 mil; c) municípios que receberam abaixo de 360 mil.

Estados

Cada estado e o Distrito Federal (DF) deviam obrigatoriamente alocar 10% do percentual recebido para a PNCV. A tabela abaixo detalha o valor previamente destinado pela PNAB, bem como os valores efetivamente

alocados pelos entes estaduais e distrital. Constatou-se que o mínimo alocado por cada ente foi de 12,5% (e não de 10%) e que alguns destinaram percentual ainda um pouco maior (destacados em verde); os entes que mais alocaram recursos foram: Pará 15,32%, Mato Grosso do Sul: 15%; Rondônia: 14,50%; DF: 13,47% e Santa Catarina: 12,72%



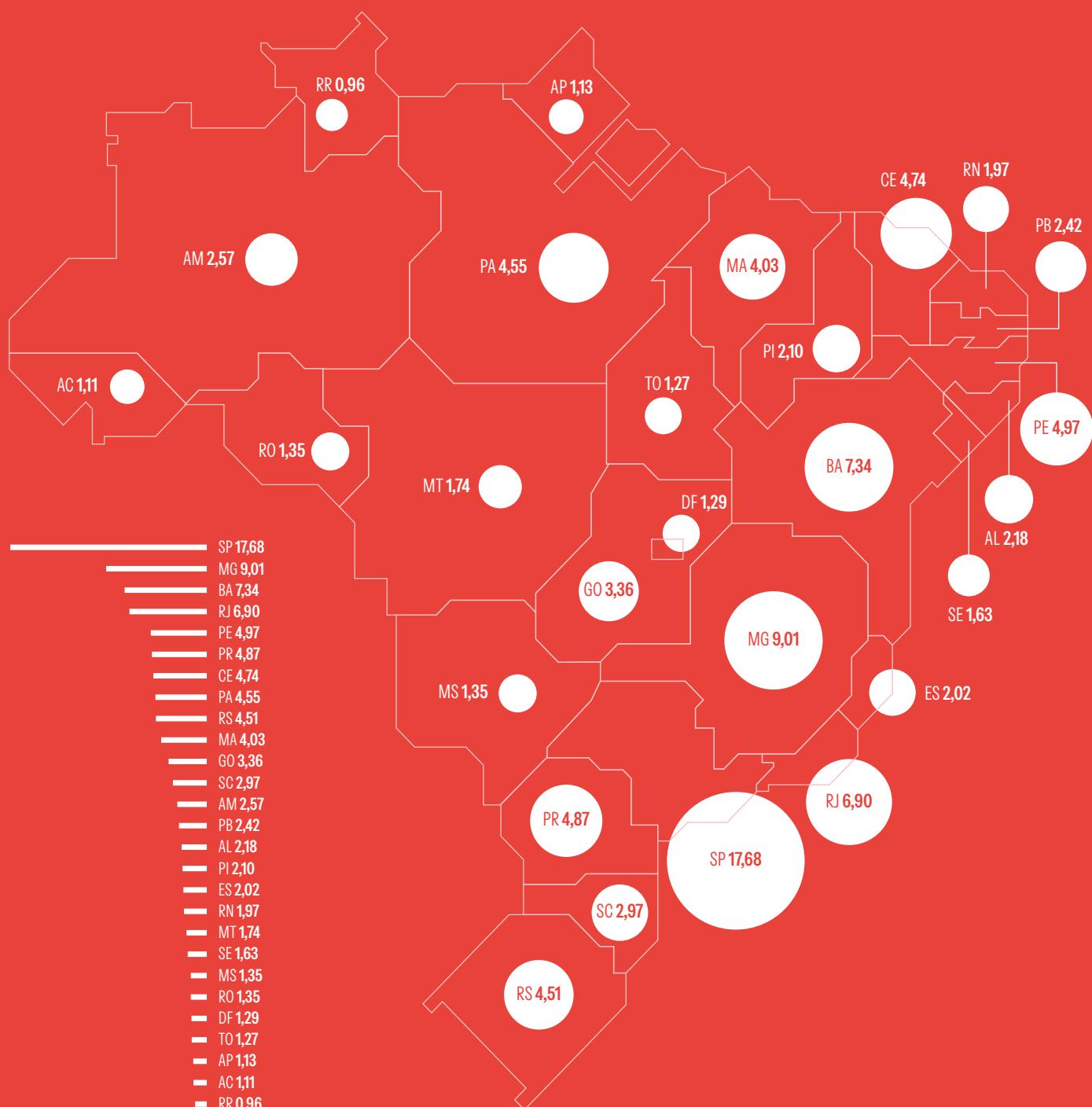
Destinação obrigatória

à Política Nacional

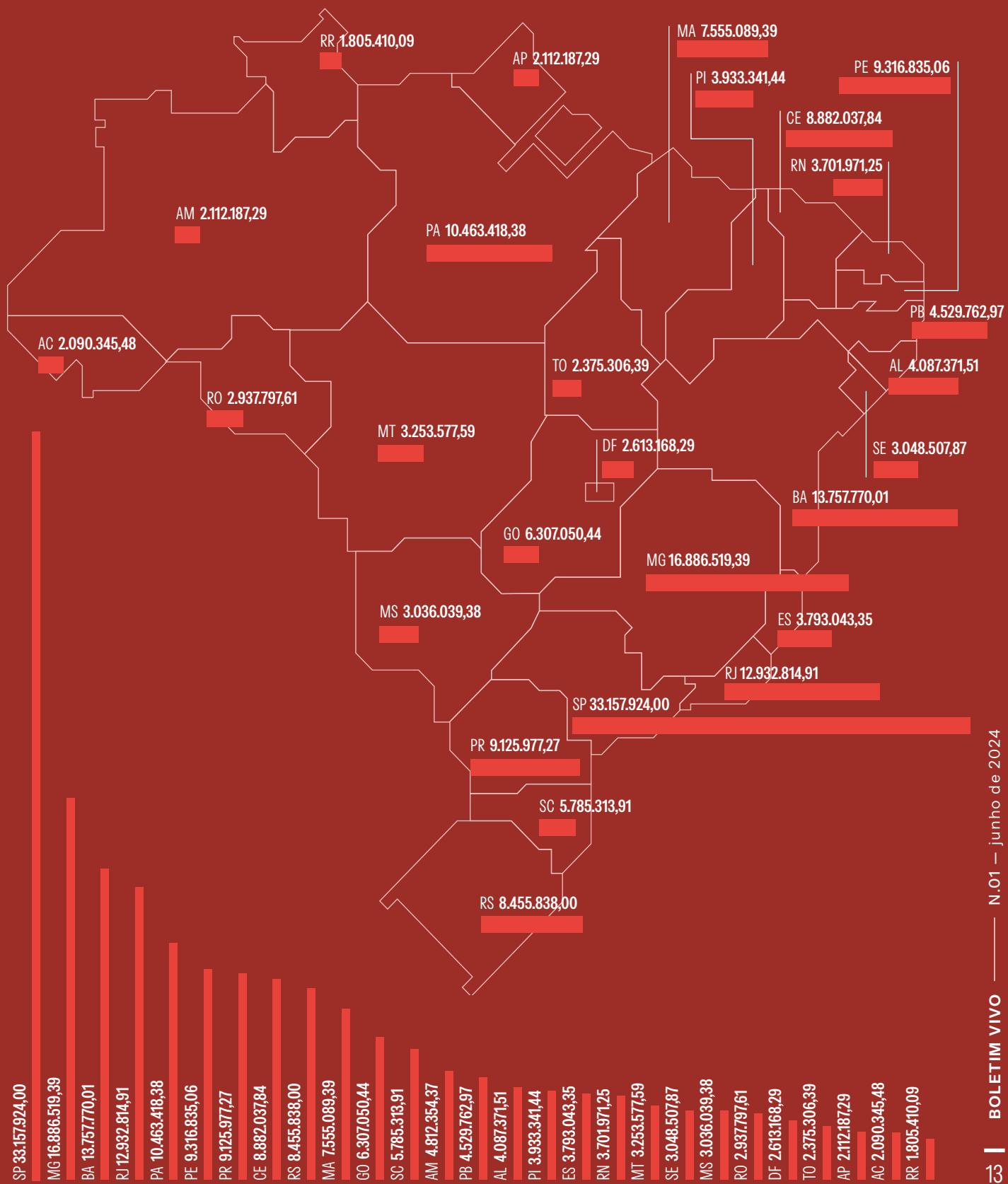
Estado	valor total destinado pela PNAB aos estados	de Cultura Viva (mín de 10% do recurso recebido)	Valor alocado pelo Estado para a Meta do Cultura Viva	% alocado pelo Estado para a Meta do Cultura Viva
ACRE	R\$ 16.722.763,81	R\$ 1.672.276,38	R\$ 2.090.345,48	12,50%
ALAGOAS	R\$ 32.698.972,11	R\$ 3.269.897,21	R\$ 4.087.371,51	12,50%
AMAPÁ	R\$ 16.897.498,32	R\$ 1.689.749,83	R\$ 2.112.187,29	12,50%
AMAZONAS	R\$ 38.498.834,00	R\$ 3.849.883,40	R\$ 4.812.354,37	12,50%
BAHIA	R\$ 110.062.160,10	R\$ 11.006.216,01	R\$ 13.757.770,01	12,50%
CEARÁ	R\$ 71.056.302,68	R\$ 7.105.630,27	R\$ 8.882.037,84	12,50%
DISTRITO FEDERAL	R\$ 19.392.756,70	R\$ 1.939.275,67	R\$ 2.613.168,29	13,47%
ESPÍRITO SANTO	R\$ 30.344.346,79	R\$ 3.034.434,68	R\$ 3.793.043,35	12,50%
GOIÁS	R\$ 50.448.403,54	R\$ 5.044.840,35	R\$ 6.307.050,44	12,50%
MARANHÃO	R\$ 60.440.715,10	R\$ 6.044.071,51	R\$ 7.555.089,39	12,50%
MATO GROSSO	R\$ 26.028.620,54	R\$ 2.602.862,05	R\$ 3.253.577,59	12,50%
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 20.240.262,49	R\$ 2.024.026,25	R\$ 3.036.039,38	15,00%
MINAS GERAIS	R\$ 135.092.155,11	R\$ 13.509.215,51	R\$ 16.886.519,39	12,50%
PARÁ	R\$ 68.292.729,88	R\$ 6.829.272,99	R\$ 10.463.418,38	15,32%
PARAÍBA	R\$ 36.238.103,80	R\$ 3.623.810,38	R\$ 4.529.762,97	12,50%
PARANÁ	R\$ 73.007.818,07	R\$ 7.300.781,81	R\$ 9.125.977,27	12,50%
PERNAMBUCO	R\$ 74.534.680,50	R\$ 7.453.468,05	R\$ 9.316.835,06	12,50%
PIAUÍ	R\$ 31.466.731,51	R\$ 3.146.673,15	R\$ 3.933.341,44	12,50%
RIO DE JANEIRO	R\$ 103.462.519,26	R\$ 10.346.251,93	R\$ 12.932.814,91	12,50%
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 29.615.770,04	R\$ 2.961.577,00	R\$ 3.701.971,25	12,50%
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 67.646.703,16	R\$ 6.764.670,32	R\$ 8.455.838,00	12,50%
RONDÔNIA	R\$ 20.260.673,00	R\$ 2.026.067,30	R\$ 2.937.797,61	14,50%
RORAIMA	R\$ 14.443.280,75	R\$ 1.444.328,08	R\$ 1.805.410,09	12,50%
SANTA CATARINA	R\$ 44.502.414,62	R\$ 4.450.241,46	R\$ 5.785.313,91	13,00%
SÃO PAULO	R\$ 265.214.270,03	R\$ 26.521.427,00	R\$ 33.157.924,00	12,50%
SERGIPE	R\$ 24.388.063,01	R\$ 2.438.806,30	R\$ 3.048.507,87	12,50%
TOCANTINS	R\$ 19.002.451,08	R\$ 1.900.245,11	R\$ 2.375.306,39	12,50%
TOTAL	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	R\$ 190.756.773,48	12,72%

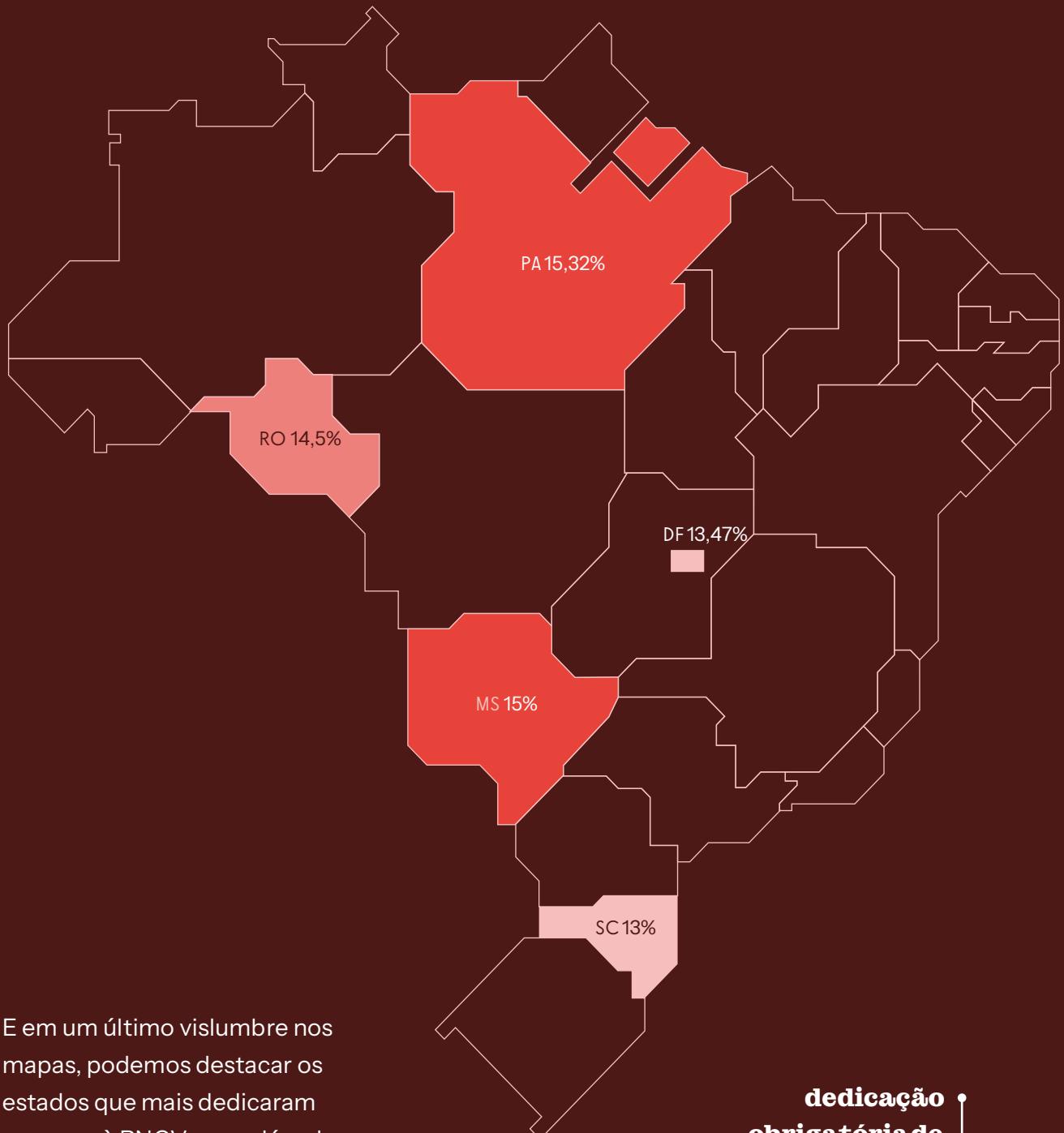
Mapeamento da distribuição de valores por estado

Na análise por estado é interessante observar a distribuição regional de recursos. Os estados que mais receberam recurso da PNAB, e consequentemente mais injetarão na PNCV, são os estados da região sudeste, por serem mais populosos. Essa condição pode ser observada no mapa abaixo, que destaca os estados que mais receberam recursos para a PNAB. (EM %)



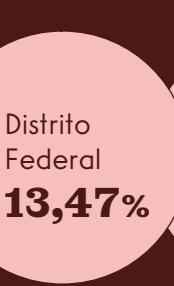
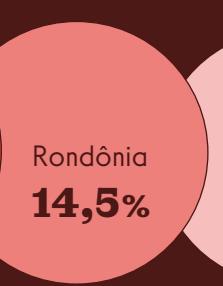
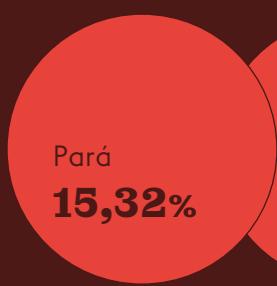
Em outro mapa podemos observar os estados que mais injetarão recursos na PNCV, sejam os valores mais próximos aos obrigatórios (mínimo de 10% do valor recebido), seja por valores maiores do que os obrigatórios (EM R\$):





E em um último vislumbre nos mapas, podemos destacar os estados que mais dedicaram recursos à PNCV, para além da obrigatoriedade:

**dedicação
obrigatória de
recursos à PNCV**



Destaca-se por exemplo que o Estado do Pará destinou à PNCV, em valores absolutos, mais de 3 milhões a mais do que a sua obrigação. Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, por sua vez, mais de um milhão.

Estado	Destinação obrigatória à Política Nacional de Cultura Viva (mín de 10% do recurso recebido)	Valor alocado pelo Estado para Meta do Cultura Viva	% alocado pelo Estado para Meta do Cultura Viva	Valor além do obrigatório
PARÁ	R\$ 6.829.272,99	R\$ 10.463.418,38	15,32%	R\$ 3.634.145,39
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 2.024.026,25	R\$ 3.036.039,38	15,00%	R\$ 1.012.013,13
RONDÔNIA	R\$ 2.026.067,30	R\$ 2.937.797,61	14,50%	R\$ 911.730,31
DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.939.275,67	R\$ 2.613.168,29	13,47%	R\$ 673.892,62
SANTA CATARINA	R\$ 4.450.241,46	R\$ 5.785.313,91	13,00%	R\$ 1.335.072,45

É bem interessante notar que os estados que mais recebem recursos não são aqueles que mais destinaram recursos à PNCV, em percentuais:

Estado	Valor Total do Repasse	% meta Cultura Viva	Ordem do maior recebimento de valores da PNAB	Ordem do maior % alocado na PNCV
SÃO PAULO	265.214.270,03	12,50%	1º	6º
MINAS GERAIS	135.092.155,11	12,50%	2º	19º
BAHIA	110.062.160,10	12,50%	3º	21º
RIO DE JANEIRO	103.462.519,26	12,50%	4º	18º
PERNAMBUCO	74.534.680,50	12,50%	5º	22º
PARANÁ	73.007.818,07	12,50%	6º	13º
CEARÁ	71.056.302,68	12,50%	7º	14º
PARÁ	68.292.729,88	15,32%	8º	1º
RIO GRANDE DO SUL	67.646.703,16	12,50%	9º	9º
MARANHÃO	60.440.715,10	12,50%	10º	15º
GOIÁS	50.448.403,54	12,50%	11º	7º
SANTA CATARINA	44.502.414,62	13,00%	12º	5º
AMAZONAS	38.498.834,00	12,50%	13º	8º
PARAÍBA	36.238.103,80	12,50%	14º	24º
ALAGOAS	32.698.972,11	12,50%	15º	23º

PIAUÍ	31.466.731,51	12,50%	16º	17º
ESPÍRITO SANTO	30.344.346,79	12,50%	17º	16º
RIO GRANDE DO NORTE	29.615.770,04	12,50%	18º	25º
MATO GROSSO	26.028.620,54	12,50%	19º	10º
SERGIPE	24.388.063,00	12,50%	20º	26º
RONDÔNIA	20.260.673,00	14,50%	21º	3º
MATO GROSSO DO SUL	20.240.262,49	15,00%	22º	2º
DISTRITO FEDERAL	19.392.756,70	13,47%	23º	4º
TOCANTINS	19.002.451,08	12,50%	24º	11º
AMAPÁ	16.897.498,32	12,50%	25º	20º
ACRE	16.722.763,81	12,50%	26º	12º
RORAIMA	14.443.280,75	12,50%	27º	27º

Inclusive, os estados que mais destinaram recursos à PNCV estão longe de ser os que mais receberam da PNAB: Pará, o estado que mais dedicou percentual de seu recurso à PNCV foi

o 8º estado a receber mais recursos, Mato Grosso do Sul, 22º; Rondônia: 21º; DF: 4º; e, Santa Catarina: 5º.

Divisão de recursos por região

É possível observar o quadro dos estados pela divisão regional do país. Nota-se que, em conjunto, os Estados da região Norte foram os que mais destinaram recursos à PNCV, para além da obrigatoriedade: mais de 7 milhões.

Região	valor total destinado pela PNAB aos estados	Destinação obrigatória à Política Nacional de Cultura Viva (mín de 10% do recurso recebido)	% alocado para Meta do Cultura Viva		
			Valor alocado pelos estados para Meta do Cultura Viva	(em relação ao total recebido na PNAB)	valor além da obrigatoriedade
NORTE	R\$ 194.118.230,84	R\$ 19.411.823,09	R\$ 26.596.819,61	13,70%	R\$ 7.184.996,52
NORDESTE	R\$ 470.501.498,85	R\$ 47.050.149,88	R\$ 58.812.687,34	12,50%	R\$ 11.762.537,46
CENTRO-OESTE	R\$ 116.110.043,27	R\$ 11.611.004,32	R\$ 15.209.835,70	13,10%	R\$ 3.598.831,38
SUDESTE	R\$ 534.113.291,19	R\$ 53.411.329,12	R\$ 66.770.301,65	12,50%	R\$ 13.358.972,53
SUL	R\$ 185.156.935,85	R\$ 18.515.693,59	R\$ 23.367.129,18	12,62%	R\$ 4.851.435,59
TOTAL	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	R\$ 190.756.773,48	12,72%	R\$ 40.756.773,48

Como era de se esperar, a região Sudeste é aquela que mais concentra recursos estaduais distribuídos pela PNAB, por ser a mais populosa. Consequentemente, também é a que mais distribuirá, em valores absolutos, recursos para a PNCV.

Região	valor total destinado pela PNAB aos estados	% valor total destinado pela PNAB aos estados	Valor injetado da PNAB para Meta do Cultura Viva	% Valor injetado da PNAB para Meta do Cultura Viva
			Viva	Cultura Viva
NORTE	R\$ 194.118.230,84	12,94%	R\$ 26.596.819,61	13,94%
NORDESTE	R\$ 470.501.498,85	31,37%	R\$ 58.812.687,34	30,83%
CENTRO-OESTE	R\$ 116.110.043,27	7,74%	R\$ 15.209.835,70	7,97%
SUDESTE	R\$ 534.113.291,19	35,61%	R\$ 66.770.301,65	35,00%
SUL	R\$ 185.156.935,85	12,34%	R\$ 23.367.129,18	12,25%
TOTAL	R\$ 1.500.000.000,00	100%	R\$ 190.756.773,48	100%

Distribuição de recurso para pontos e pontões de cultura

Considerando que do valor recebido pelo estado 15% a 20% deveriam ser destinados para Pontões de Cultura; e o mínimo de 80% e o máximo de 85% destinação à ação de Pontos de Cultura (Fomentar as redes de Pontos de Cultura e concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva, teve-se o seguinte panorama, considerando duas modalidades de ação:



ACRE 20,0	80,0
MATO GROSSO DO SUL 20,0	80,0
AMAPÁ 20,0	80,0
DISTRITO FEDERAL 20,0	80,0
PIAUÍ 20,0	80,0
PARÁ 20,0	80,0
MARANHÃO 20,0	80,0
ESPÍRITO SANTO 20,0	80,0
PERNAMBUCO 20,0	80,0
PARANÁ 20,0	80,0
RORAIMA 20,0	80,0
ALAGOAS 18,3	81,7
AMAZONAS 16,0	84
CEARÁ 16,0	84
RIO GRANDE DO SUL 16,0	84
RIO DE JANEIRO 15,5	84,5
PARÁIBA 15,0	85,0
RIO GRANDE DO NORTE 15,0	85,0
GOIÁS 15,0	85,0
TOCANTINS 15,0	85,0
SANTA CATARINA 15,0	85,0
MATO GROSSO 15,0	85,0
MINAS GERAIS 15,0	85,0
SÃO PAULO 15,0	85,0
BAHIA 15,0	85,0
SERGIPE 15,0	85,0
RONDÔNIA 15,0	85,0

AÇÃO 1: Destinação à Ação dos Pontões de Cultura

(Fomentar as redes de Pontões de Cultura, considerando o mínimo de 15% e o máximo de

Valor alocado pelo estado para Meta do

20% dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura

% AÇÃO 1
(em relação ao valor alocado)

AÇÃO 2: destinação à ação de Pontos de Cultura (Fomentar as redes de Pontões de Cultura e concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva, considerando o mínimo de 80% e o máximo de 85%

dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura

% AÇÃO 2
(em relação ao valor alocado)

Estado	Cultura Viva	Viva (PNCV)	% AÇÃO 1 (em relação ao valor alocado)	Viva (PNCV)	% AÇÃO 2 (em relação ao valor alocado)
ACRE	R\$ 2.090.345,48	R\$ 418.069,10	20%	R\$ 1.672.276,38	80%
ALAGOAS	R\$ 4.087.371,51	R\$ 750.000,00	18%	R\$ 3.337.371,51	82%
AMAPÁ	R\$ 2.112.187,29	R\$ 422.437,46	20%	R\$ 1.689.749,83	80%
AMAZONAS	R\$ 4.812.354,37	R\$ 769.976,80	16%	R\$ 4.042.377,57	84%
BAHIA	R\$ 13.757.770,01	R\$ 2.063.665,50	15%	R\$ 11.694.104,51	85%
CEARÁ	R\$ 8.882.037,84	R\$ 1.421.126,05	16%	R\$ 7.460.911,79	84%
DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.613.168,29	R\$ 522.633,66	20%	R\$ 2.090.534,63	80%
ESPÍRITO SANTO	R\$ 3.793.043,35	R\$ 758.608,67	20%	R\$ 3.034.434,68	80%
GOIÁS	R\$ 6.307.050,44	R\$ 946.057,57	15%	R\$ 5.360.992,87	85%
MARANHÃO	R\$ 7.555.089,39	R\$ 1.511.017,88	20%	R\$ 6.044.071,51	80%
MATO GROSSO	R\$ 3.253.577,59	R\$ 488.036,64	15%	R\$ 2.765.540,95	85%
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 3.036.039,38	R\$ 607.207,88	20%	R\$ 2.428.831,50	80%
MINAS GERAIS	R\$ 16.886.519,39	R\$ 2.532.977,91	15%	R\$ 14.353.541,48	85%
PARÁ	R\$ 10.463.418,38	R\$ 2.092.683,68	20%	R\$ 8.370.734,70	80%
PARAÍBA	R\$ 4.529.762,97	R\$ 679.464,45	15%	R\$ 3.850.298,52	85%
PARANÁ	R\$ 9.125.977,27	R\$ 1.825.195,45	20%	R\$ 7.300.781,82	80%
PERNAMBUCO	R\$ 9.316.835,06	R\$ 1.863.367,01	20%	R\$ 7.453.468,05	80%
PIAUÍ	R\$ 3.933.341,44	R\$ 786.668,29	20%	R\$ 3.146.673,15	80%
RIO DE JANEIRO	R\$ 12.932.814,91	R\$ 2.000.000,00	15%	R\$ 10.932.814,91	85%
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 3.701.971,25	R\$ 555.295,69	15%	R\$ 3.146.675,56	85%
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 8.455.838,00	R\$ 1.352.934,06	16%	R\$ 7.102.903,94	84%
RONDÔNIA	R\$ 2.937.797,61	R\$ 440.669,64	15%	R\$ 2.497.127,97	85%
RORAIMA	R\$ 1.805.410,09	R\$ 361.082,01	20%	R\$ 1.444.328,08	80%
SANTA CATARINA	R\$ 5.785.313,91	R\$ 867.797,09	15%	R\$ 4.917.516,82	85%
SÃO PAULO	R\$ 33.157.924,00	R\$ 4.973.688,60	15%	R\$ 28.184.235,40	85%
SERGIPE	R\$ 3.048.507,87	R\$ 457.276,18	15%	R\$ 2.591.231,69	85%
TOCANTINS	R\$ 2.375.306,39	R\$ 356.295,96	15%	R\$ 2.019.010,43	85%
TOTAL	R\$ 190.756.773,48	R\$ 31.824.233,23		R\$ 158.932.540,25	

Municípios que receberam mais de 360 mil

A PNAB destinou um valor maior de 360 mil a 696 municípios. Destes dois não aderiram à política: Municípios de Canaã dos Carajás (PA) e Município de Porto Feliz (SP).

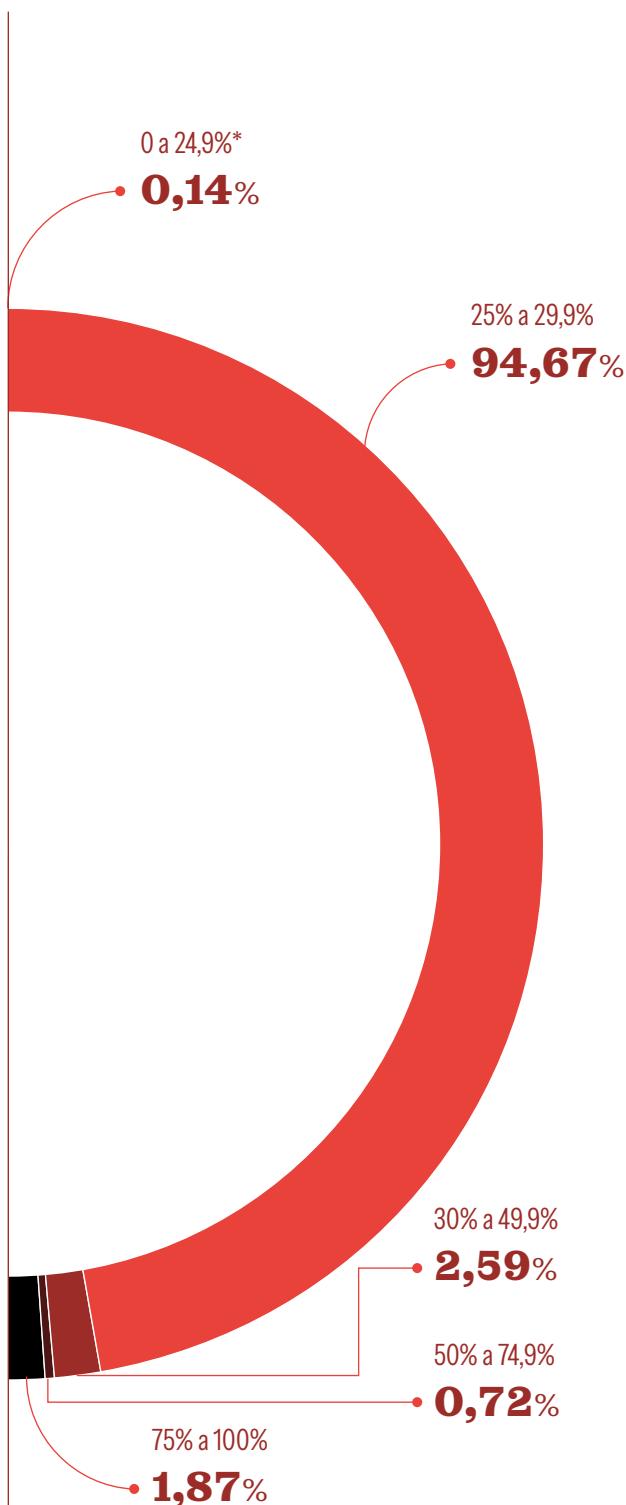
Município que não aderiu à PNAB	estado	Valor destinado
CANAÃ DOS CARAJAS	PA	RS 540.081,14
PORTO FELIZ	SP	RS 422.044,61
TOTAL		RS 962.125,75

A maioria dos municípios – 580 ou 83,6% – destinou apenas a quantia obrigatória para a PNAB, ou seja, 25% dos recursos que lhes foram concedidos.

categoria de destinação de recursos à PNAB	quantidade de municípios	%
0 A 24,9%*	1	0,14%
25% A 29,9%	657	94,67%
30% A 49,9%	18	2,59%
50% A 74,9%	5	0,72%
75% A 100%	13	1,87%
TOTAL	694	100,00%

* O município de Monte Carmelo (MG) destinou apenas 23,75% à PNAB

O gráfico ilustra em forma de pizza as quantias mencionadas na tabela acima.



Destacam-se os 15 municípios que mais dedicaram seus recursos recebidos à PNCV. A recorrência de municípios do Pará que dedicaram 100% de seus recursos à PNCV chama atenção.

MUNICÍPIO	ESTADO	VALOR RECEBIDO PELA PNAB	VALOR ALOCADO À PNCV	% alocado pelo município à PNCV (em relação ao total recebido)
ILHEUS	BA	R\$ 1.327.457,49	R\$ 1.327.457,49	100,00%
ITABIRITO	MG	R\$ 408.644,63	R\$ 408.644,63	100,00%
ITUPIRANGA	PA	R\$ 365.730,55	R\$ 365.730,55	100,00%
ABAETETUBA	PA	R\$ 1.149.393,55	R\$ 1.149.393,55	100,00%
JURUTI	PA	R\$ 372.391,35	R\$ 372.391,35	100,00%
ITAITUBA	PA	R\$ 839.100,57	R\$ 839.100,57	100,00%
IGARAPE-MIRI	PA	R\$ 461.256,91	R\$ 461.256,91	100,00%
BENEVIDES	PA	R\$ 453.799,65	R\$ 453.799,65	100,00%
MOJU	PA	R\$ 581.807,83	R\$ 581.807,83	100,00%
MEDIANEIRA	PR	R\$ 418.380,00	R\$ 418.380,00	100,00%
JANAÚBA	MG	R\$ 528.544,87	R\$ 402.117,63	76,08%
DIADEMA	SP	R\$ 2.518.434,64	R\$ 1.888.825,98	75,00%
FORTALEZA	CE	R\$ 17.015.522,75	R\$ 12.761.642,06	75,00%
CAPANEMA	PA	R\$ 494.077,13	R\$ 296.077,13	59,93%
NILOPOLIS	RJ	R\$ 1.051.569,82	R\$ 599.394,80	57,00%

Inclusive, o dado do Pará se confirma quando olhamos o panorama de destinação de recursos por estado. Se observarmos os municípios em um recorte por estado. O Ceará e o Pará apresentam, no somatório recebido pelas municipalidades, os maiores percentuais de alocação para a PNCV:

Estado	quantidade de municípios contemplados por estado	somatório do valor destinado pela PNAB aos municípios	Somatório do valor recebido pela PNAB pelo município	somatório dos valores alocados à PNCV pelos municípios	% alocado pelos municípios à PNCV (em relação ao total recebido)
ACRE	2	R\$ 3.849.380,62	R\$ 3.849.380,62	R\$ 962.345,15	25,00%
ALAGOAS	11	R\$ 12.843.110,49	R\$ 12.843.110,48	R\$ 3.214.192,72	25,03%
AMAPÁ	13	R\$ 20.902.821,98	R\$ 20.902.821,98	R\$ 5.225.708,99	25,00%
AMAZONAS	2	R\$ 4.177.810,92	R\$ 4.177.810,92	R\$ 1.068.254,14	25,57%

BAHIA	49	R\$ 55.725.288,52	R\$ 55.601.949,96	R\$ 14.997.176,03	26,97%
CEARÁ	40	R\$ 43.167.959,10	R\$ 43.166.959,09	R\$ 19.372.993,28	44,88%
DISTRITO FEDERAL	1	R\$ 17.157.345,44	R\$ 17.157.345,44	R\$ 4.290.037,08	25,00%
ESPÍRITO SANTO	12	R\$ 17.714.668,73	R\$ 17.714.668,73	R\$ 4.435.049,25	25,04%
GOIÁS	25	R\$ 33.195.659,44	R\$ 33.195.659,44	R\$ 8.438.157,51	25,42%
MARANHÃO	22	R\$ 24.018.183,57	R\$ 24.018.183,57	R\$ 6.004.546,25	25,00%
MATO GROSSO	76	R\$ 85.249.067,32	R\$ 85.241.991,97	R\$ 22.073.029,03	25,89%
MATO GROSSO DO SUL	9	R\$ 11.182.629,80	R\$ 11.182.629,80	R\$ 2.801.128,03	25,05%
MINAS GERAIS	13	R\$ 14.101.300,07	R\$ 14.076.954,77	R\$ 3.551.752,68	25,23%
PARÁ	43*	R\$ 39.451.826,45	R\$ 38.911.745,31	R\$ 13.351.527,31	34,31%
PARAÍBA	11	R\$ 13.924.346,42	R\$ 13.924.346,42	R\$ 3.495.170,31	25,10%
PARANÁ	36	R\$ 43.019.752,85	R\$ 43.019.752,85	R\$ 10.798.164,20	25,10%
PERNAMBUCO	5	R\$ 8.898.762,17	R\$ 8.898.762,17	R\$ 2.248.930,17	25,27%
PIAUÍ	38	R\$ 49.557.138,97	R\$ 49.456.944,12	R\$ 12.758.333,55	25,80%
RIO DE JANEIRO	37	R\$ 94.048.748,84	R\$ 94.048.748,84	R\$ 24.643.311,55	26,20%
RIO GRANDE DO NORTE	10	R\$ 12.699.952,26	R\$ 12.699.952,26	R\$ 3.175.109,67	25,00%
RIO GRANDE DO SUL	7	R\$ 7.101.728,16	R\$ 7.101.728,16	R\$ 1.784.882,01	25,13%
RONDÔNIA	1	R\$ 3.782.941,41	R\$ 3.782.941,41	R\$ 945.736,00	25,00%
RORAIMA	47	R\$ 47.863.894,42	R\$ 47.863.894,42	R\$ 12.399.897,13	25,91%
SANTA CATARINA	32	R\$ 32.368.883,71	R\$ 32.314.763,75	R\$ 8.263.709,65	25,57%
SÃO PAULO	7	R\$ 8.947.259,51	R\$ 8.947.259,51	R\$ 2.343.187,21	26,19%
SERGIPE	142*	R\$ 245.360.110,81	R\$ 244.770.936,22	R\$ 63.889.224,74	26,10%
TOCANTINS	5	R\$ 5.189.499,02	R\$ 5.189.499,02	R\$ 1.322.331,45	25,48%
TOTAL	696	R\$ 955.500.071,00	R\$ 954.060.741,23	R\$ 257.853.885,09	27,03%

* Conforme já foi mencionado, um município não aderiu à PNAB neste Estado

Em uma análise detalhada das municipalidades de cada estado, é possível notar que em todos os casos, é maior o percentual de municipalidades que dedicaram de 25% a 29,9% de recursos à PNAB. O destaque vai para os estados do Pará,

Sergipe e Rio de Janeiro, os quais tiveram maior percentual de municipalidades dedicando mais recursos à PNCV, além dos valores obrigatórios,

Região	quantidade de municípios por região	somatório do valor destinado pela PNAB aos municípios	Somatório do valor recebido pela PNAB pelo município	somatório dos valores alocados à PNCV pelos municípios	% alocado pelos municípios à PNCV (em relação ao total recebido)
NORTE	73*	R\$ 84.456.008,56	R\$ 83.915.927,42	R\$ 24.660.785,05	29,39%
NORDESTE	191	R\$ 223.244.614,89	R\$ 223.120.276,31	R\$ 65.649.469,84	29,42%
SUL	117	R\$ 129.789.917,10	R\$ 129.635.602,29	R\$ 33.421.940,33	25,78%
SUDESTE	267*	R\$ 442.372.595,70	R\$ 441.776.345,76	R\$ 115.040.614,57	26,04%
CENTRO-OESTE	48	R\$ 75.636.934,75	R\$ 75.612.589,45	R\$ 19.081.075,30	25,24%
TOTAL	696	R\$ 955.500.071,00	R\$ 954.060.741,23	R\$ 257.853.885,09	27,03%

Cabe destacar que o relatório no painel gerencial da plataforma transfere.gov referente aos municípios que recebem abaixo de 360 mil reais apresenta inconsistências e que nosso pedido feito por e-mail ainda não foi respondido. Fica uma possibilidade a ser confirmada: de

que os municípios que mais recebem não são os que mais destinam recursos. Ao longo da pesquisa estas e outras métricas vão sendo melhor elucidadas.

* Conforme já foi mencionado, um município não aderiu à PNAB neste Estado

FONTE DOS DADOS

Fonte da distribuição de valores: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/valores-2> acesso em 29/02/2024

Fonte dos dados de recurso recebido, Plano de ação, metas, ações, itens de despesa: extração de painéis gerenciais da plataforma transfere.gov: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html> acesso em 29/02/2024

BOLETIM VIVO é uma publicação do Consórcio Universitário Cultura Viva (UFBA-UFF-UFPR), que objetiva trazer a público resultados intermediários de pesquisa.

NESTA EDIÇÃO PARTICIPARAM MAIS DIRETAMENTE OS PESQUISADORES DA UFF E DA UFPR.